PROJETO DE LEI 01-0666/2007 do Vereador Abou Anni (PV)

Denomina a Rua Emília de Jesus Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Emília de Jesus Mazzetti, o logradouro público inominado, delimitado entre as Ruas Projetada e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.